

ANEXO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Este Anexo de Serviços Profissionais faz parte do Contrato Master, Formulário de Pedido, ou outro contrato ou documento celebrado entre o Cliente e a Hyland, que incorpora este Anexo de Serviços Profissionais por referência (o "Documento Incorporador"). Conforme utilizado neste Anexo de Serviços Profissionais, o "Contrato" significa o Documento Incorporador, incluindo este Anexo de Serviços Profissionais, e qualquer outro contrato ao qual o Documento Incorporador esteja incorporado.

TERMOS DEFINIDOS:

Todos os termos em maiúsculas usados neste Anexo terão o significado a eles atribuídos neste Anexo ou, se não definidos neste Anexo, no Anexo de Termos Gerais. Se quaisquer termos em maiúsculas não estiverem definidos neste Anexo ou no Anexo de Termos Gerais, eles terão o significado a eles atribuídos em qualquer outra parte deste Contrato. Caso o mesmo termo definido seja definido em 2 (dois) ou mais Anexos, o termo deverá receber o significado a ele atribuído em cada Anexo com relação a tal Anexo e, se o termo também for usado neste Anexo, este Anexo deverá ser interpretado para incluir todas as definições, conforme o contexto exigir.

"Proposta de Serviços" significa: (a) uma proposta por escrito emitida nos termos deste Anexo, e que estabelece os Serviços Profissionais que a Hyland prestará ao Cliente e que seja assinado pelo Cliente e pela Hyland; ou (b) um Formulário de Pedido para Serviços Profissionais apresentado pelo Cliente e aceito pela Hyland. As Propostas de Serviços são integralmente incorporadas a este documento por referência.

"Especificações" significam as especificações funcionais finais e definitivas para os Produtos de Trabalho, se houver, produzidos pela Hyland nos termos de uma Proposta de Serviços.

"Hora de Trabalho" significa os serviços de 1 (uma) pessoa por um período de 1 (uma) hora (ou qualquer parte dela) durante o horário comercial normal.

"Produtos de Trabalho" significa todos os itens na natureza do software de computador, incluindo código-fonte, código-objeto, scripts e quaisquer componentes ou elementos dos anteriores, ou itens criados usando as ferramentas de configuração do Software, juntamente com todos e quaisquer documentos de design associados a itens na natureza de software de computador, em cada caso que são criados, desenvolvidos, descobertos, concebidos ou introduzidos pela Hyland, trabalhando isoladamente ou em conjunto com outros, na execução dos serviços contemplados neste Contrato. Se aplicável, os Produtos de Trabalho deverão incluir quaisquer modelos pré-configurados ou VBScripts que foram ou poderão ser criados ou fornecidos pela Hyland como parte da configuração do Software de captura avançada (advance capture).

1. PROPOSTA DE SERVIÇOS. O Cliente poderá solicitar Serviços Profissionais da Hyland. A Hyland e o Cliente discutirão os parâmetros da solicitação e a Hyland informará ao Cliente se os Serviços Profissionais devem ser prestados de acordo com uma Proposta de Serviços.

2. CUMPRIMENTO. A Hyland prestará os Serviços Profissionais descritos em qualquer Proposta de Serviços mutuamente acordada em uma ocasião e de acordo com um cronograma a ser mutuamente acordados entre as partes. Se ocorrer qualquer atraso nos Serviços Profissionais, unicamente em decorrência de qualquer informação incorreta, suposição incorreta ou falha pelo Cliente ou Provedor de Soluções (conforme o caso) no fornecimento ou cumprimento de suas obrigações relacionadas a qualquer Proposta de Serviços, o cronograma de execução para o respectivo projeto poderá ser prorrogado. A Hyland não terá obrigação ou responsabilidade por nenhum custo ou despesa decorrente de tais atrasos. Caso a execução de qualquer etapa estabelecida em qualquer Proposta de Serviços não seja cumprida devido a atraso causado exclusivamente pela Hyland e, desde que tal causa não seja um caso de força maior descrito no Contrato, a Hyland concorda, sem cobranças adicionais, em comprometer tais recursos e pessoal adicionais necessários para assegurar que tal atraso não ocasionará perda das etapas posteriores ou da conclusão de tais Serviços Profissionais. As partes concordam que quaisquer Serviços Profissionais ou Produtos de Trabalho descritos neste Anexo, que tenham sido desenvolvidos ou realizados, total ou parcialmente, antes da assinatura deste Contrato pelas partes, não obstante, serão regidos por todos os termos e condições estabelecidos neste Anexo.

3. ALTERAÇÕES DA PROPOSTA DE SERVIÇOS. Qualquer parte poderá solicitar, a qualquer tempo, de forma razoável, uma alteração em qualquer Proposta de Serviços. Qualquer alteração solicitada e mutuamente aceita pelas partes ("Alteração") será estabelecida em um pedido de alteração escrito, preparado pela Hyland, e concordado e assinado por ambas as partes, que faça referência específica à respectiva Proposta de Serviços. No caso de as partes não concordarem mutuamente sobre uma Alteração proposta ou pedido de alteração, e tal Alteração proposta ser relacionada a um componente essencial do projeto, que seja o objeto da Proposta de Serviços em questão, qualquer das partes poderá rescindir essa Proposta de Serviços, mediante notificação escrita dada à outra parte com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

4. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.

4.1 Assistência e Obrigações. O Cliente concorda que cooperará e assistirá a Hyland na prestação dos Serviços Profissionais nos termos de qualquer Proposta de Serviços; fornecerá os recursos especificados na respectiva Proposta de Serviços; e executará e cumprirá todas as obrigações a serem executadas e cumpridas pelo Cliente, nos termos da respectiva Proposta de Serviços. O Cliente reconhece que caso deixe de prestar a assistência e/ou de cumprir suas obrigações de acordo com esta Cláusula e com a respectiva Proposta de Serviços, a capacidade da Hyland de prestar tais Serviços Profissionais, cumprir o cronograma de execução estabelecido na Proposta de Serviços e manter as taxas de serviço razoavelmente alinhadas com quaisquer estimativas dadas na Proposta de Serviços poderão ser prejudicadas. Durante qualquer período em que a Hyland estiver prestando os serviços aqui previstos, o Cliente fornecerá à equipe de projetos da Hyland acesso local (onsite) e remoto (offsite) independente através do uso de conexões seguras, tais como conexão de rede, a conexão VPN ou outros métodos similares e contas de usuário dedicadas, com privilégios apropriados para o Software, hardware ou máquinas virtuais aplicáveis alocadas ao sistema de software aplicável. O acesso remoto e local será concedido para todos os ambientes provisionados, inclusive o de produção.

4.2 Direitos de Software de Terceiro. Não obstante qualquer disposição em contrário, se o Cliente solicitar à Hyland a execução de Serviços Profissionais em ou em relação a qualquer software de terceiro, o Cliente declara e garante à Hyland que o Cliente possui todos os direitos necessários para permitir que a Hyland assim o faça.

4.3 Proteção de Sistemas do Cliente. EXCETO SE RELACIONADO COM UM SERVIÇO DE NUVEM DA HYLAND, O CLIENTE ENTENDE SER EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEL POR TOMAR AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA ISOLAR E EFETUAR O BACKUP OU DE OUTRA FORMA ARQUIVAR SEUS SISTEMAS DE COMPUTADOR, INCLUSIVE SEUS PROGRAMAS DE COMPUTADOR, DADOS E ARQUIVOS.

4.4 Segurança no Ambiente de Trabalho. O Cliente será responsável e irá assegurar que, enquanto os funcionários, representantes ou subcontratados da Hyland estiverem nas dependências do Cliente, todas as precauções legais relacionadas com saúde e segurança estarão funcionando e em total operação a fim de proteger tais pessoas.

5. TAXAS DE SERVIÇOS. Salvo disposição em contrário em qualquer Proposta de Serviços aplicável: (i) a Hyland cobrará taxas de serviços para os Serviços Profissionais pelo preço de tabela padrão atual da Hyland para os Serviços Profissionais aplicáveis; e (ii) a Hyland faturará as taxas para os Serviços Profissionais mensalmente, no mês subsequente, com base no número de Horas de Trabalho necessárias para concluir o projeto e nas taxas por hora aplicáveis; e tais faturas deverão ser pagas integralmente de acordo com os termos deste Contrato. Quaisquer estimativas de taxas ou de Horas de Trabalho necessárias para concluir o projeto são aproximações do valor previsto de taxas e tempo necessários para concluir o projeto. O número real de Horas de Trabalho pode variar.

6. VIAGEM E DESPESAS. A Hyland deverá ser reembolsada por todos os custos e despesas habituais e razoáveis incorridos pela Hyland em conexão com a execução dos serviços sob este Contrato (incluindo taxas e despesas relacionadas a viagem, refeições, hospedagem e registro de terceiros fornecedores) de acordo com a política interna aplicável da Hyland para o reembolso de custos e despesas a seus empregados. Salvo disposição em contrário em qualquer Proposta de Serviços aplicável, a Hyland deverá faturar todos os custos e despesas reembolsáveis mensalmente, posteriormente; e tais faturas deverão ser pagas integralmente de acordo com este Contrato.

7. PRODUTOS DE TRABALHO.

7.1 Licença de Produtos de Trabalho. Durante a vigência do Contrato e sujeito ao cumprimento dos termos do Contrato pelo Cliente, a Hyland concede ao Cliente uma licença limitada, não-exclusiva e intransferível, para uso dos Produtos de Trabalho apenas em conexão com o uso autorizado pelo Cliente do Software, Serviços de Nuvem da Hyland, ou Serviços Adicionais, ou outro produto ou serviço da Hyland (coletivamente "Produtos Principais da Hyland") com o qual o Produto de Trabalho foi entregue pela Hyland para uso pelo Cliente. O Cliente não poderá: (a) fazer ou autorizar que façam cópias de quaisquer Produtos de Trabalho; (b) remover quaisquer avisos da Hyland dos Produtos de Trabalho; (c) vender, transferir, alugar, arrendar, compartilhar tempo ou sublicenciar os Produtos de Trabalho para qualquer terceiro; ou (d) desmontar, decompilar, efetuar engenharia reversa ou de outra forma tentar derivar o código fonte de qualquer Produto de Trabalho, por qualquer motivo. O Cliente concorda ainda que, com relação a qualquer uso dos Produtos de Trabalho pelo Cliente, os Produtos de Trabalho não devem ser copiados e instalados em servidores adicionais, a menos que o Cliente tenha adquirido uma licença para tanto. Todas as restrições ao uso do Produto Principal da Hyland, incluindo, sem limitação, as restrições à exportação e disposições do Usuário Final do Governo dos EUA, aplicar-se-ão aos Produtos de Trabalho. Se a licença do Produto Principal da Hyland com a qual o Produto de Trabalho foi entregue pela Hyland para uso do Cliente rescindir, o direito do Cliente de usar o Produto de Trabalho aplicável também será rescindido. Todos os direitos e obrigações pós-rescisão em relação ao Produto Principal da Hyland aplicável também se aplicam ao Produto de Trabalho.

7.2 Modificação de Produtos de Trabalho.

(i) Forma de Entrega dos Produtos de Trabalho. A forma pela qual a Hyland entrega os Produtos de Trabalho será determinada pela Hyland, dependendo da finalidade e da funcionalidade do Produto de Trabalho.

(ii) Produtos de Trabalho de Configuração. Se a Hyland entregar um Produto de Trabalho: (1) na forma de (i) código-fonte que é compilado por ferramentas no Software para o formato linguagem de máquina; ou (ii) um script; ou (2) criado usando as ferramentas de configuração no Software (um “Produto de Trabalho de Configuração”), então o Produto de Trabalho de Configuração poderá ser modificado, desde que tal Produto de Trabalho de Configuração modificado seja usado apenas em conformidade com os termos da licença limitada para tal Produto de Trabalho concedida sob este Contrato.

(iii) Produtos de Trabalho Independentes. Se a Hyland entregar um Produto de Trabalho para o Cliente que não seja um Produto de Trabalho de Configuração (um “Produto de Trabalho Independente”), então, exceto conforme disposto na última sentença deste parágrafo, tal Produto de Trabalho Independente não poderá ser alterado ou modificado. Se mutuamente acordado pelas partes, e sujeito ao pagamento das taxas aplicáveis à Hyland, se houver, a Hyland poderá reentregar um Produto de Trabalho Independente em um formato que possa ser modificado. Neste caso, o Produto de Trabalho Independente reentregue poderá ser modificado e, se necessário, compilado, desde que tal Produto de Trabalho Independente modificado seja usado apenas em conformidade com os termos da licença limitada para tal Produto de Trabalho concedida sob este Contrato.

7.3 Garantia dos Produtos de Trabalho. Por um período de 60 (sessenta) dias a partir e incluindo a data em que a Hyland tiver entregue um Produto de Trabalho completo para o Cliente, a Hyland garante ao Cliente que esse Produto de Trabalho, quando devidamente instalado e usado adequadamente, funcionará sob todos os aspectos relevantes, conforme o descrito nas Especificações. Os termos dessa garantia não se aplicam e a Hyland não será responsável por nenhuma não conformidade relativa a qualquer Produto de Trabalho que tenha sido (a) modificado ou adicionado pelo Cliente ou por terceiro, (b) usado em conjunto com equipamento ou outro software que não seja compatível com as Especificações, ou (c) mal utilizado ou usado de forma abusiva. A única obrigação da Hyland e o único e exclusivo recurso disponível ao Cliente, em caso de qualquer descumprimento da garantia limitada expressa contida nesta Cláusula será a seguinte: desde que, dentro do prazo aplicável, o Cliente notifique, por escrito, à Hyland, sobre a não conformidade, a Hyland irá (a) reparar ou substituir o Produto de Trabalho não conforme, o que poderá incluir uma solução alternativa razoável (“workaround”) para a não conformidade; ou (b) se Hyland determinar que o reparo ou a substituição do Produto de Trabalho não é comercialmente viável, então, rescindir este Anexo com relação ao Produto de Trabalho não conforme, hipótese em que, mediante cumprimento pelo Cliente de suas obrigações quando da rescisão, a Hyland reembolsará qualquer parcela das taxas de serviço pagas anteriormente à rescisão com relação à criação e implementação de tal Produto de Trabalho.

7.4 Indenização por Violação de Produtos de Trabalho. A Hyland concorda em indenizar o Cliente por toda responsabilidade e despesa, incluindo honorários advocatícios razoáveis, decorrentes de ou relacionados a qualquer reclamação, ação ou processo de terceiros instituído contra o Cliente com base em qualquer violação ou apropriação indébita, pelos Produtos de Trabalho, de qualquer patente, direitos autorais registrados ou marca registrada de terceiros, desde que a Hyland: (a) seja notificada imediatamente após o Cliente receber notificação de tal reivindicação; (b) seja a única responsável pela defesa e por qualquer negociação de acordo com relação a tal reivindicação, desde que a Hyland não celebre um acordo sobre tal reivindicação sem o consentimento prévio por escrito do Cliente, se tal acordo contiver uma estipulação ou admissão ou reconhecimento de qualquer responsabilidade ou irregularidade por parte do Cliente ou requeira qualquer pagamento pelo Cliente; (c) receba cooperação razoável do Cliente na defesa ou acordo de tal reivindicação; e (d) tenha o direito, no caso de ocorrência ou probabilidade (na opinião da Hyland) da ocorrência de uma constatação de violação ou apropriação indébita, de obter para o Cliente o direito de continuar usando os Produtos de Trabalho, ou substituir as partes relevantes dos Produtos de Trabalho por outras partes equivalentes e não infratoras.

Se a Hyland não puder executar uma das opções estabelecidas no item (d) acima, a Hyland removerá a parte infratora dos Produtos de Trabalho e reembolsará integralmente ao Cliente as taxas de serviços pagas, se houver, pelo Cliente pela criação e implementação dos Produtos de Trabalho infratores.

Não obstante qualquer disposição em contrário, a Hyland não terá nenhuma obrigação para com o Cliente de defender ou satisfazer quaisquer reivindicações feitas contra o Cliente e descritas nesta Cláusula que ocorram em virtude de: (a) quaisquer Dados do Cliente; (b) o uso dos Produtos de Trabalho pelo Cliente, exceto conforme expressamente permitido por este Anexo; (c) a combinação dos Produtos de Trabalho com qualquer produto não fornecido pela Hyland ao Cliente; (d) a modificação ou adição dos Produtos de Trabalho que não sejam feitas pela Hyland ou qualquer de seus provedores de soluções autorizados contratados pela Hyland especificamente para fornecer tal modificação ou adição; ou (e) os métodos ou processos de negócios do Cliente.

ESTA CLÁUSULA ESTABELECE A RESPONSABILIDADE TOTAL DA HYLAND E O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO CLIENTE COM RELAÇÃO A QUALQUER INFRAÇÃO OU APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL OU DIREITO DE PROPRIEDADE PELOS PRODUTOS DE TRABALHO.

8. RESCISÃO.

8.1 Em Geral. Além das disposições de rescisão estabelecidas no Anexo de Termos Gerais, o Cliente ou a Hyland poderá rescindir esse Anexo, inclusive qualquer Proposta de Serviços, por qualquer razão, com pelo menos trinta (30) dias de antecedência, por escrito, à outra parte para tal efeito. Caso este Anexo seja rescindido em sua totalidade, qualquer Proposta de Serviços não rescindida subsistirá de acordo com seus termos e os termos deste Anexo.

8.2 Rescisão de Proposta de Serviços. No caso de rescisão de qualquer Proposta de Serviços, exceto no caso de rescisão por violação por parte da Hyland, todas as taxas de Serviços Profissionais relacionadas a todos os Serviços Profissionais realizados pela Hyland até a data de rescisão, bem como quaisquer custos ou despesas adicionais reembolsáveis que a Hyland tenha incorrido ou contratado em relação a tal Proposta de Serviços e não possa evitar, serão devidas e pagáveis integralmente. Além disso, todos os bens de cada parte em posse da outra parte em conexão com os Serviços Profissionais executados sob este Anexo deverão ser devolvidos.

8.3 Efeitos da Rescisão. Ocorrendo a rescisão deste Anexo em sua totalidade (exceto pela Hyland devido à violação pelo Cliente), a licença do Cliente de uso dos Produtos de Trabalho concedida neste Anexo subsistirá de acordo com o seus termos.

9. IDIOMA DE CONTROLE. A Hyland poderá disponibilizar outras versões deste Anexo em outros idiomas neste local online. Esta versão em inglês deste Anexo prevalecerá sobre qualquer versão deste Anexo disponibilizada neste local online em outro idioma se o Documento de Incorporação estiver em inglês. Se o Documento de Incorporação estiver em um idioma que não seja inglês (tal idioma, o "Outro Idioma"), mas este Anexo não for disponibilizado neste local on-line no Outro Idioma, esta versão em inglês prevalecerá sobre qualquer outra versão deste Anexo que possa ser disponibilizada neste local on-line em outro idioma.

A versão mais atual deste documento será aquela em vigor a partir das 12:00 am EST (horário padrão do leste dos EUA) da data estampada em tal versão on-line.